

## Delegado da PF critica teste de integridade e uso de prova ilícita

A validação de provas ilícitas obtidas de boa-fé, proposta pelo Ministério Público Federal, vai contra a Constituição Federal. Essa é a opinião do delegado da Polícia Federal Marcio Anselmo, que atua nas investigações de desvios de verbas em contratos da Petrobras e que nesta terça-feira (18/10) participou de audiência pública na Câmara dos Deputados.

“Não é possível aceitar [...] Acho muito difícil você aferir essa boa-fé do agente público”, afirmou o delegado, que também é colunista da **ConJur**. A validação de provas ilícitas faz parte das 10 medidas apresentadas pelo Ministério Público Federal à Câmara dos Deputados para combater a corrupção.

Marcio Anselmo também criticou outra proposta do MPF prevista nas 10 medidas: o teste de integridade. Os servidores seriam submetidos, de surpresa, a propostas de atos corruptos. “A utilização dessa ferramenta para efeitos criminais é questionável”, disse, argumentando que o Supremo Tribunal Federal definiu ser impossível o uso de flagrante armado e destacou que a medida viola tratados internacionais de direitos humanos.

O relator do projeto de lei sobre as 10 medidas de corrupção, deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), explicou que pretende, em seu parecer, opinar para que o teste de integridade fique restrito à esfera administrativa, sem efeito penal.

### Medida polêmica

A possível validação judicial de provas ilícitas, desde que seja comprovado que foram obtidas de boa-fé, é um dos pontos mais polêmicos das 10 medidas propostas pelo MPF. A medida foi [defendida](#) pelo juiz Sergio Moro, responsável por julgar os casos envolvendo desvios em contratos da Petrobras em primeiro grau, na mesma comissão especial da Câmara.

Mas a proposta também tem sido criticada por personalidades do mundo jurídico. Em agosto, o ministro do STF Gilmar Mendes disse que o texto foi feito por “quem não conhece nada de um sistema”. Em setembro, os presidentes das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil também criticaram as propostas do MPF.

Em [manifesto](#) assinado pelos representantes das 27 seccionais, os presidentes afirmaram que defendem o combate à corrupção, mas que isso não pode ocorrer com “soluções de emergência e a adoção de fórmulas demagógicas como instrumentos de enfrentamento dos desmandos de agentes públicos”.

O defensor público-geral do Rio de Janeiro, André Luís Machado de Castro, é mais um dos críticos das 10 medidas do MPF. [Ele vê as propostas como um retrocesso](#). “Combater a corrupção é um dever de todos nós. O problema é como fazer. Não podemos acreditar que os fins justificam os meios.”

O jurista Lenio Streck, que atuou durante 28 anos no MP do Rio Grande do Sul, engrossa o coro. Para ele, as propostas do MPF [fragilizam direitos conquistados com muita dificuldade ao longo dos anos](#). “Parece que, em tempos de ‘guerra contra a corrupção’, a noção constitucional do papel do MP tem perdido cada vez mais seu significado. Procuradores e promotores justiceiros querem combater a



corrupção corrompendo a Constituição. E sempre em nome de uma ‘boa causa’.”

### **É preciso debate**

Em [entrevista](#) concedida à **ConJur** em maio deste ano, Marcio Anselmo afirmou que foi um dos primeiros a assinar o manifesto pelas medidas — apresentado pelo MPF e que recebeu mais de 2 milhões de assinaturas —, mas disse não concordar com todas as propostas. “Parto do pressuposto que o tema precisa ser discutido. No Brasil existem dois processos penais, o do pobre e o do rico. Isso se reflete claramente nos crimes ‘do colarinho branco’”.

Sobre o teste de integridade, com o qual ele não concorda, o delegado da PF destacou que o raciocínio usado parte de uma premissa errada, de que um policial seria mais corruptível que qualquer outro funcionário público. “E não é isso que vemos na prática. Ademais, a medida mais importante, a meu ver, que é a revisão do foro por prerrogativa, não figura entre as 10 medidas. Essa deveria ser a grande bandeira.” *Com informações da Agência Brasil.*

**Autores:** Redação ConJur